



ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA

SETOR: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E DIRETORIA GERAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MARMITEX E REFEIÇÕES POR QUILO, PARA ATENDER DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE*.

A Câmara Municipal atualmente conta com uma infraestrutura física de um prédio de mais de mil e trezentos metros quadrados, contendo, mais de trezentos servidores, entre efetivos, comissionados, contratados e terceirizados, cuja jornada de trabalho normal se estende até as 13 horas (de segunda a sexta-feira), para a maioria.

Contudo, para a equipe técnica e de vigilância/patrimonial, estes trabalham até as 17 horas e, os outros, em turnos de 12x36 horas, respectivamente.

Já nas terças-feiras, nos dias de sessão pública, a maior parte dos servidores estão presentes nas dependências da Câmara, executando seus trabalhos rotineiros, com jornada que se estende até as 21 horas.

Mas, dentro da estrutura da Câmara e tendo em vista a quantidade de servidores mencionada, tem-se mantido o fornecimento de cerca de 55 (cinquenta e cinco) marmitex por dia, como estimado. Isso, com base nos contratos anteriores, referentes aos anos de 2023 e 2024.

Em razão desse histórico, a administração pública prevendo a futura necessidade deste fornecimento, pelo fato de que, em 2024 foi regulamentado o Instituto Câmara. E por meio de alguns programas existentes nele, tais quais: A Escola do Legislativo, a Câmara Itinerante; o Vereador Mirim, Memorial e Biblioteca, as quais são algumas das novas programações que vão demandar um fornecimento, seja ele de marmitex ou de comida a quilo.

Contudo, não temos ainda para esses programas, uma concreta estipulação de quantitativos para tanto de marmitex, quanto de comida a quilo, pois, eles serão colocados em execução no ano de 2025.

Explicando melhor alguns dos programas, tem-se que: O programa da Escola do Legislativo vai demandar da Administração Pública, o fornecimento de comida a quilo para que os professores da escola legislativa (firmado por meio do convênio com a ALEPA) e do compromisso da Presidência dessa Casa de Leis, possa ofertar além de almoço e jantar, e a hospedagem durante os cinco dias, uma vez por mês, em que eles estiverem na cidade.

De forma que esses professores ao vir lecionar, presencialmente, na Casa Legislativa tenham o suporte necessário para o desenvolvimento do seu trabalho.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



No que se refere ao programa Câmara Itinerante, que trabalha a inclusão do Poder Legislativo com a comunidade, no que tange, a realização de sessões nos bairros, ou seja, fora da Casa de Leis. Esse programa faz com que haja um deslocamento de toda a equipe, de profissionais especializados na montagem e desmontagem da estrutura da sessão ordinária para aquele dia (que geralmente acontece nas terças-feiras), também demandará o fornecimento estimado de marmiteira ou ainda, comida a quilo, pelo menos uma vez ao mês.

De forma que os quantitativos previstos no certame são baseados, também, nessas projeções, as quais podem, ou não, serem utilizadas na sua integralidade, haja vista que foi escolhido o Pregão na modalidade do Sistema de Registro de Preços.

SETOR REQUISITANTE

Departamento de Compras e Diretoria da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO*

Comprovação de que a contratada forneceu itens compatíveis em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto da presente licitação.

LEVANTAMENTO DE MERCADO

O levantamento de valores praticados no mercado desse procedimento licitatório, se faz com base no banco de preços públicos de modo que ela está fundamentada no artigo 23 da Lei 14.133/21 e no artigo 5º da IN 73/2020 do Governo Federal, na mesma hierarquia, não havendo prejuízo para a administração.

Entretanto, ressalta-se que a equipe técnica fez a opção pelo ORÇAMENTO SIGILOSO. Motivo este, pelo qual os valores estimados não vão aparecer no PNCP para os interessados em participar do certame.

Vale lembrar que a opção pelo orçamento sigiloso, oferece maior vantajosidade para a Administração Pública, que no ganho de escala faz com que o licitante inclua valores realmente praticados no mercado e até por ele mesmo, no seu estabelecimento comercial.

Reforçamos que a pesquisa realizada diretamente com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, configura como sendo a ultima ratio, ou seja, a última opção, tanto para nós que temos à disposição mecanismos de consulta pública junto ao banco de preços, quanto para a IN 73/2020, artigo 5º. E só ocorre quando as outras não forem eficientes ou não puderem ser realizadas.

[Handwritten signatures in blue ink]



Isso porque, essa opção confere retardamento na realização dos atos administrativos do processo licitatório, em face da demora e disponibilidade do fornecedor; da possibilidade real de não configurar o preço de mercado, considerando o ganho de escala, bem como, a competitividade, além de ferir a transparência, isonomia, eficiência e moralidade pública e o principal, a celeridade e o interesse público.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO*

A descrição da solução como um todo visa a seleção de propostas para Registro de Preços, visando a aquisição de marmiteix e refeições para atender as necessidades da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, por isso, a fim de considerar as soluções disponíveis no mercado para o caso em testilha temos:

- 1) Cozinhar a alimentação dentro das dependências da Casa de Leis: Essa não seria uma opção viável, haja vista que a Câmara Municipal é aberta ao público, e com isso poderia aumentar e muito a quantidade de pessoas que viriam até o Órgão para fazer sua refeição, além de contemplar outros servidores que não estariam no rol de pessoas apropriadas para a oferta do almoço, bem como, não termos estrutura física, nem operacional para a utilização desse modelo.
- 2) O fornecimento de marmiteix: Seria uma opção viável, econômica, enxuta de ofertar o almoço, para as demandas de maior proporção, exatamente para os servidores atuantes em horários mais extensivos; e jantar, para os vigilantes, e ambos para os professores da Escola Legislativa.
- 3) O fornecimento de comida a quilo: Seria uma forma mais benéfica, econômica e célere de encaminhar autoridades, prestadores de serviços, assessores, vereadores, professores, para almoçar e/ou jantar, quanto estiverem em trânsito na cidade.

De modo que, a melhor solução encontrada pela equipe técnica, foi realizar as duas modalidades (refeição a quilo e marmiteix) no sistema de registro de preços, com quantitativos estimados para atender tanto a demanda fixa (já indicada anteriormente) quanto a demanda prospectiva.

Os itens a serem adquiridos enquadram-se como bem comum, por possuir padrões de desempenho e características gerais e específicas, usualmente encontradas no mercado, podendo, por tanto, ser licitado por meio da modalidade Pregão Eletrônico. Assim, a aquisição mostra-se viável de compra por Pregão Eletrônico e julgamento por Menor Preços por Item, com opção do orçamento sigiloso.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES *

1. Do histórico anteriormente contratado

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



Em face das contratações anteriores pode-se verificar que há registros quantitativos e qualitativos previamente definidos das quantidades consumidas no Órgão durante o ano anterior. (2024).

Ocasião em que no caso do marmitex, a equipe técnica não viu necessidade de aumentar os quantitativos, por isso, permanecem os mesmos.

Já no caso das refeições por quilo, a equipe técnica achou por bem aumentá-las. Pois, além de estarem baseadas no consumo anterior, também é necessário incluir a sua utilização dentro dos programas do Instituto do Legislativo, os quais incluem: a Escola do Legislativo com a rotatividade de professores, que serão instalados por cinco dias, durante uma semana, almoçando e jantando todos os dias, além, do programa Câmara Itinerante, que também tem um consumo estimado, com base na quantidade de vereadores, assessores, técnicos envolvidos na montagem da sessão externa itinerante e, outro programa que pode utilizar-se da comida a quilo, é o projeto Vereador Mirim, realizado nas escolas.

É importante frisar que as autoridades que vem de Belém, ou de outros Municípios também fazem uso desse item de comida a quilo, não com frequência, mas quando ocorre, vem em quantitativos superiores ao tradicionalmente consumido e que precisa ser previsto e planejado pela administração pública.

Desse modo, segue a comparação de quantidades anteriormente contratadas a fim de demonstrar sua equivalência aos quantitativos atualmente licitados:

ANO	DESCRIÇÃO	QTDE	Prazo	EMPRESA
2024	REFEIÇÕES DE MARMITEX	Contrato 1= 7.500 + contrato 2 = 7.500 Unidade 15.000 unid total	12 meses	BELIEVE GASTROBAR LTDA CNPJ 31.391.217/0001-01
2024	REFEIÇÕES COMPLETA SELF SERVICE POR QUILOGRAMA	Contrato 1= 2.300 + contrato 2= 574 2.874 kg total	12 meses	CHAPA QUENTE RESTAURANTE LTDA CNPJ 44.101.894/0001-81

Todos esses indicativos, alguns deles mais taxativos, como o referenciado em 2024, e outros ainda estimados em função da implantação e início de execução dos programas do Instituto do Legislativo precisam ser previstos no certame.

[Handwritten signatures]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Embasado no consumo anterior, tem-se abaixo a planilha com os novos quantitativos estimados para o ano de 2025.

Nº	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QTDE	UND	P. UNIT.	P. TOTAL
1	FORNECIMENTO DE MARMITEX, TIPO PADRÃO DE 1ª QUALIDADE Especificação: Fornecimento de refeição em bandeja de refeição com 4(quatro) divisórias, de EPS poliestireno expandido (isopor) com tampa acoplada, térmica, dimensões mínimas: 25,1 x 27,5 x 5,2 cm, capacidade aproximada de 1,200kg. Tipo padrão de 1º qualidade, receita balanceada e com baixo teor de gordura, utilizando-se: ✓ 220g de arroz branco; ✓ 100g feijão simples e/ou feijoadado; ✓ 80g de massas: macarrão ao alho e óleo e/ou ao molho bolonhesa; ✓ farofa; ✓ 320 gramas de proteínas, devendo ser carnes vermelhas e brancas (a escolha da licitante), sendo: - 1 porção média de carne vermelha (contra filé, alcatra), ao molho, bife acebolado, assado de panela ou churrasco. - 1 porção média de frango ao molho (coxa, sobrecoxa ou peito) empanado ou assado (forno ou brasa), ou - 1 porção de peixe ao molho ou frito, ou - 1 porção de carne suína frita ou assada, ✓ banana frita ou batata frita; ✓ 80g legumes cozidos com ou sem maionese; ✓ 80g saladas frias (sendo que a salada fria acondicionada em embalagem separada); ✓ Sobremesa, podendo ser: - 01 tipo de frutas diferente a cada dia: uva, maçã, tangerina, melão, abacaxi ou banana; ou - 01 porção de salada de frutas ou gelatina. Serão solicitados marmitex para almoço e jantar, estas deverão ser entregues na sede da contratante, conforme demanda. Pesando uma média de 900 gramas.	15.000	UND		
2	REFEIÇÃO COMPLETA SELF SERVICE POR QUILO - ALMOÇO/JANTAR Especificação: O cliente fará sua refeição no próprio estabelecimento comercial da empresa vencedora. Este deverá ser climatizado e com ambiente espaçoso, limpo, organizado e acolhedor, além de funcionar todos os dias da semana em horários de almoço e jantar. Refeição por quilo, composta por um buffet:	6.000	KILO		

Handwritten signatures:
Jenifer
Rozilda
Mi



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



✓ Pratos frios: composto por no mínimo 2 tipos de salada de folhas, 4 tipos de legumes, maionese ou salpicão. ✓ Pratos quentes: composto de: arroz (branco e temperado), feijão simples (carioquinha, fradinho ou preto); feijão tropeiro; massas, no mínimo 4 tipos diferentes de carnes (bovina, suína, frango e peixe), balcão de churrasco com variedades de carnes assadas (alcatra, fraldinha, costela, cupim, linguiça de porco e de frango, peito de frango, sobre-coxa de frango). ✓ Deverá ainda ter no mínimo 5 tipos de guarnições. ✓ Bebida: suco natural variados; refrigerante lata: coca cola, guaraná, sprite e água mineral; ✓ Sobremesa: frutas ou doces. As refeições deverão ser servidas em restaurante na cidade da contratante, em ambiente climatizado, com acessibilidade. Serão solicitadas refeições para almoço e jantar conforme demanda. Todos os dias deverá haver uma variação de cardápio, com diversos tipos de pratos diferentes todos os dias.				
TOTAL GERAL				

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO*

O custo estimado total da contratação é de [REDACTED] baseado nas pesquisas realizadas no banco de preços.

No que diz respeito aos valores unitários adotados, estes resultam de análises realizadas por meio do Sistema de Informações "Banco de Preços®". O relatório de cotações relevante está integrado a este Estudo Técnico. É relevante destacar que, para a determinação dos preços, foi utilizado como referência o cálculo da média aritmética de três cotações diferentes, obtidas a partir de processos licitatórios conduzidos por diferentes instâncias governamentais.

JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO*

O parcelamento consiste em dividir a solução em itens ou os itens em lotes, em que cada parte será um objeto de licitação autônomo, a ser, portanto, licitado ou adjudicado separadamente. (Tribunal de Contas da União, 2012, p. 101-106, Tribunal de Contas da União, 2010, p. 238-239, Torres, 2021, p. 230)

O objetivo do parcelamento é ampliar a competição com vistas à economicidade, devendo ser realizado desde que seja tecnicamente viável e economicamente vantajoso.

[Handwritten signatures]



A expectativa é possibilitar a participação de maior número de licitantes que não teriam capacidade ou condições de atender aos requisitos de habilitação para disputar a totalidade do objeto, mas que podem fazê-lo com relação a frações da prestação. Supõe-se que a ampliação da disputa levará os participantes a apresentarem propostas mais vantajosas, resultando na redução do valor global a ser desembolsado pela Administração e evitando a concentração de mercado.

Se a solução for divisível, a equipe de planejamento deve analisar a viabilidade técnica e a vantajosidade econômica do parcelamento para fins de contratação, e fundamentar a decisão no ETP.

Nesse sentido, a equipe técnica com fundamento na Súmula 247 do TCU, em que diz: É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade, **opta por realizar o objeto na forma de itens (marmitex e comida a quilo) com o fito de aumentar a economia de escala e diminuir o preço ofertado.**

DESMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

As quantidades informadas no Documento de Formalização de Demanda – DFD, serão suficientes para atender as necessidades das unidades administrativas de toda Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, pelo período de 12 (doze) meses, tomando como parâmetro básico os quantitativos estimados na proposta orçamentária para o exercício de 2025, bem como, pelos quantitativos consumidos no ano de 2024, anteriormente demonstrados.

RESULTADOS PRETENDIDOS*

As aquisições visam atender as demandas da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás;

Destaca-se que a aquisição almejada sendo realizada por pregão eletrônico através do sistema de registro de preços, por item, proporcionará uma maior economicidade para a Câmara Municipal de Canaã dos Carajás, uma vez que possibilitará a participação de um maior número de potenciais fornecedores fazendo com o que haja uma maior disputa pelos itens e consequentemente os valores serão menores.

[Assinaturas manuscritas]



ESTADO DO PARÁ
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO



DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE*

Declaramos, considerando todo o exposto nestes Estudos Preliminares, que a contratação:

☒ [X] é viável ☐ [] não é viável

Canaã dos Carajás (PA), 06 de Março de 2025.

AUTOR:

ROZILDA OLIVEIRA SILVA DE SOUZA DOS ANJOS

Diretora Geral
Portaria nº 198/2025

BEATRIZ MARIE SILVA GOULART COELHO

Chefe de Contratos
Portaria nº 298/2025

JOSÉ AURELIO DA SILVA COSTA

Assessor Técnico I
Câmara Municipal da Canaã dos Carajás – PA